



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 28 DE JULHO DE 2026

Câmara Municipal

APROVADO

Em 28/07/2026

PRESIDENTE: Marcelo de Brito Damascena

1º SECRETÁRIO: Amanda Costa de Andrade

2º SECRETÁRIO: Francisco Medeiros da Silva

Marcelo de Brito Damascena
Silvana Bezerra Miranda Silva
Francisco Medeiros da Silva

VEREADORES PRESENTES: Marcelo de Brito Damascena, Silvana Bezerra Miranda Silva, Raimundo Pedro de Jesus da Silva, Francisco Roniério Silva, Francisco Medeiros da Silva, Hemerson Andrade da Conceição, Pedro Miranda Bezerra, Rodrigo Sousa Rodrigues e Esângela de Assis Aguiar.

VEREADORES AUSENTES E JUSTIFICADOS: Evandro Gonçalves Miranda e Amanda Costa de Andrade.

ABERTURA: Presidiu Sessão o Sr. Presidente Marcelo de Brito Damascena, cumprimentou a todos, Vereadores e munícipes presentes na galeria. Na ausência da 1º secretária Amanda Costa de Andrade, convidou a Vereadora Silvana Miranda, para compor a mesa ao lado do 2º secretário Francisco Medeiros da Silva. Sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Autorizou a vereadora Silvana a proceder com a leitura bíblica. Foi dispensada pelo Sr. Presidente, a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2026, e aprovada. Após, procedeu com os vereadores inscritos no pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: Nenhum.

ORDEM DO DIA: Como matéria foram lidos e aprovados os Projetos de Lei do Executivo 009/2026 – que Denomina "Arena Brasil Boa Ventura Mendes Silva" a quadra poliesportiva localizada no Município de Bom Lugar/MA, e dá outras providências, tendo sido, de início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito de projeto de lei.



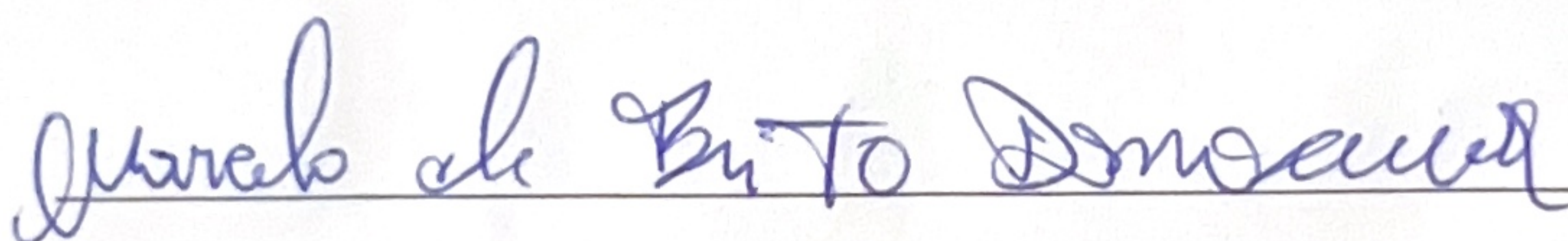
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Projeto de Lei do Executivo 010/2026 – Que Institui sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Bom Lugar, Maranhão, tendo sido, de início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito de projeto de lei.

GRANDE EXPEDIENTE: Nenhum.

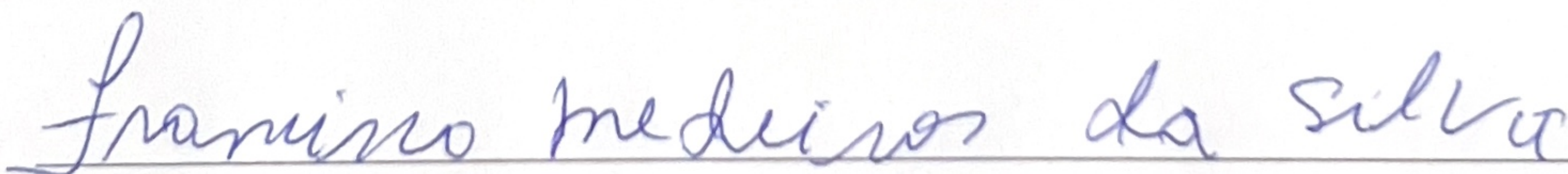
Ata da Sessão Extraordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar,
Estado do Maranhão aos 28 de julho de 2026.



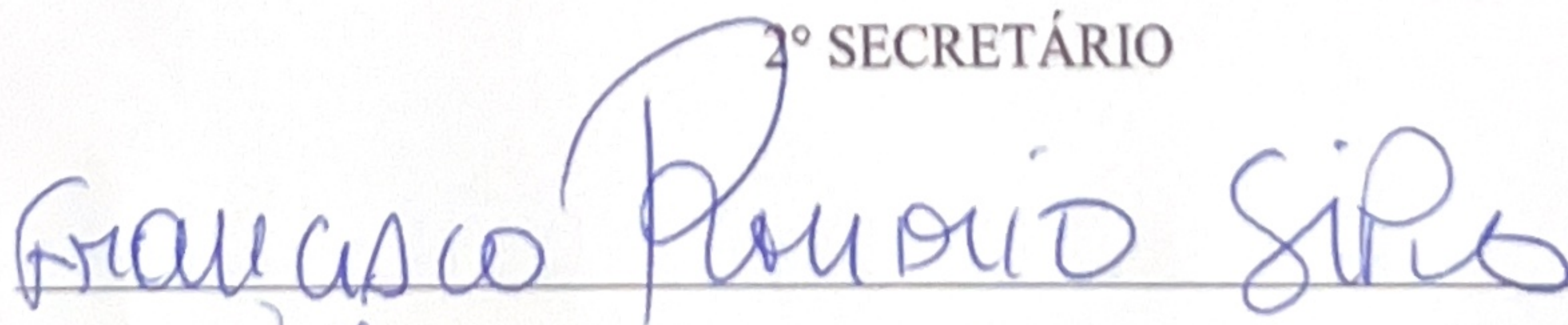
MARCELO DE BRITO DAMASCENA
PRESIDENTE

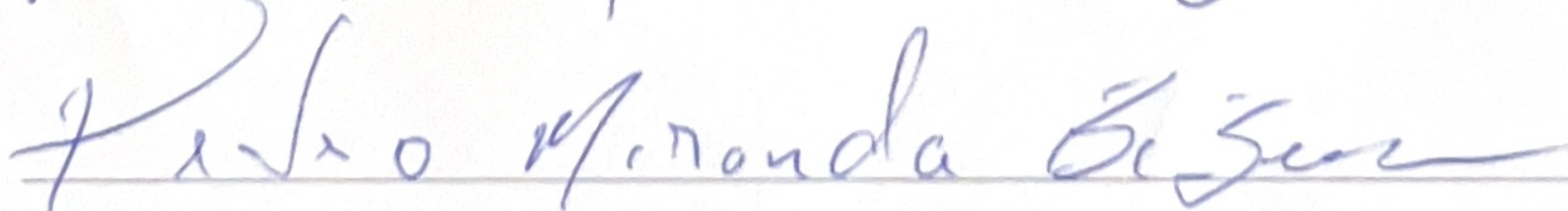


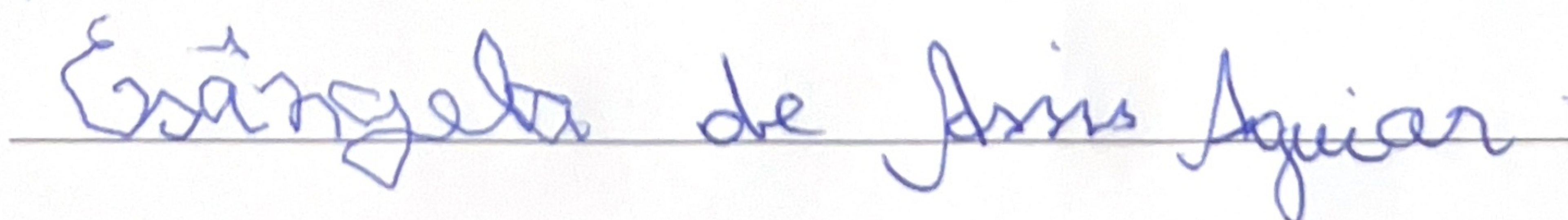
AMANDA COSTA DE ANDRADE
1º SECRETÁRIA



FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA
2º SECRETÁRIO









ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Raimundo Pedro de J. de Silva

Rodrigo Sousa Rodrigues

Hermes Adal de Sousa